

PORTARIA Nº 375/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos referentes as denúncias feitas pelo Sr. I.R.S.G. junto à Corregedoria Regional da 3ª e 6ª RISP/PC-PA no dia 28/06/2022, concernentes aos fatos ocorridos durante sua prisão em flagrante delito (APFD nº 0017/2022.100506-0), na Delegacia de Jaderlândia-Castanhal/PA, ocorrida do dia 24 para o dia 25/06/2022 e demais fatos conexos conforme anexos

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 376/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir as responsabilidades, referente os fatos denunciados junto a DECRIF/CGPC pela senhora D.B.C. e que geraram o BOP nº 00346/2022.100277-0, tendo os fatos ocorridos no município de Abaetetuba no dia 17/06/2022, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 30/06/2022 e demais conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 377/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados pelo flagrantado G.C.C., durante audiência de custódia, nos autos do Proc. nº 0806678-76.2021.8.14.0040 (IPL nº 00071/2021.100551-7), onde alegou ter sido vítima de atitudes arbitrárias e incompatíveis com a função, fatos, em tese, praticados por um policial civil durante a sua autuação em flagrante delito, atos ocorridos na DEPOL de Parauapebas-PA no dia 26/05/2021, tudo conforme conexos e demais anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - 10ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 378/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/07/2022

CONSIDERANDO: apurar e definir responsabilidades referentes ao desaparecimento de dentro da UIPP de Vigia, uma Motocicleta HONDA TITAN 150 EX, cor vermelha, a qual estava apreendida atrelada ao BOP 00085/2022.100234-0, fatos estes comunicados através do OF. nº 212/2022/CRZS de 27/06/2022, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 28/06/2022 mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 379/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos referentes ao abaloamento envolvendo as VTRs de placa QVF-2130 (QVF-2B30) e QVF-7150 (QVF-7B50), fato ocorrido no dia 11/01/2022 no Pátio da Polícia Civil, aproximadamente as 10 horas, tudo conforme despacho/CCRM/CGPC de 06/06/2022 acompanhado de documentos encaminhados anexados ao PAE 2022/387340, mais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 380/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos e responsabilidades dos servidores da unidade policial, referentes ao desaparecimento de objetos apreendidos, concernentes aos fatos apresentados pelo M.P. através do Of. 143/2022 - MP/PJMoc de 27/04/2022 (Notícia Fato nº 000912-149/2021 - MP/PJMoc), dentro da DEPOL de Mocajuba, tendo um desses fatos gerado o IPL nº 00126/2022.100149-5 e demais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 381/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.V.D.M. Matrícula nº 5914149, concernente ao atraso na comunicação do APFD nº 00002/2021.100496-7 (Seccional de São Brás-Belém-PA), conectado ao Proc. nº 0814705-32.2021.8.14.0401, referentes ao indiciado O.M.B., o qual inclusive teve sua prisão relaxada, diante dos fatos ocorridos, tudo conforme Despacho CCRM/CGPC de 26/06/2022 e Decisão interlocutória proferida pelo Exmo Srº Juiz de Direito da 1ªVPIPCB;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 382/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.S.S. Matrícula nº 5409608, referente as denúncias feitas na DECRIF pelo Sr. B.C.T., através do BOP nº 00346/2022.100017-5, e que geraram o TCO nº 00346/2022.100005-0 contra o servidor, fatos ocorridos nesta Capital, tudo conforme despacho CCRM/CGPC de 05/07/2022 e demais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 834003

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 223/22-GAB/DGPCP DE 25 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº216/22 de 12.07.2022, publicado no DOE nº35.044 de 13.07.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 25 de Julho de 2022.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 833639